



Faculdade UNA – Campus Uberlândia

Edital /2018.1 Normas para a implementação da Prova Global

A Diretora da Faculdade UNA – Campus Uberlândia, Professora Elaine Rodrigues Benfica, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o regulamento da Prova Global para o 1º semestre de 2018.

Art. 1º - Entende-se por Prova Global, a avaliação semestral em que os alunos são avaliados em todos os conteúdos/habilidades adquiridos no curso, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e em outros documentos regulatórios que disciplinem a oferta e o funcionamento do curso, nos formatos das avaliações externas pertinentes aos instrumentos oficiais de avaliação de egressos da educação superior.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - No primeiro semestre de 2018, participam da Prova Global, alunos matriculados, em seu curso de origem, em 1 (uma) ou mais disciplinas (inclusive *online*, desde que sejam elegíveis para realização da avaliação) da turma horário em oferta para os alunos do último ano/ciclo dos cursos de graduação no quadro a seguir:

CAMPUS/UNIDADE ACADÊMICA	CURSO
Centro	Administração
Centro	Ciências Contábeis
Centro	Gestão de Recursos Humanos
Centro	Gestão Financeira
Centro	Logística
Centro	Marketing
Karaíba	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Karaíba	Direito
Karaíba	Engenharia Civil
Karaíba	Engenharia de Controle e Automação
Karaíba	Engenharia de Produção
Karaíba	Engenharia Elétrica
Karaíba	Engenharia Mecânica
Karaíba	Sistemas de Informação

§ 1º - Os alunos que cursam disciplinas em dois turnos deverão realizar a prova no turno da matrícula de origem.

§ 2º - Em caso de junção de disciplina entre turma/horário do último ano/ciclo do curso com turma/horário de outra etapa, somente os alunos pertencentes ao último ano/ciclo deverão fazer a Prova Global.

Art. 2º - NÃO realizarão a Prova Global os alunos matriculados por equivalência, em módulo de curso que integre a Prova Global e que esteja fora dos critérios de elegibilidade desta avaliação.

Parágrafo único - Neste caso, o aluno será avaliado por meio de prova específica, elaborada pelo professor da respectiva disciplina, em substituição à Prova Global, sendo que o lançamento da nota será manual no SOL, campo - D3, pelo professor de cada disciplina.

Art. 3º - NÃO participam da Prova Global aqueles alunos que estejam cumprindo apenas o estágio curricular e/ou o TCC, exceto para as turmas abaixo, em que a prova global será válida para as disciplinas de TCC:

CURSO	TURMA
Nutrição	NUT5AN-GIA
Psicologia	PSC5BM-BPA
Psicologia	PSC5BN-BPA

DA REALIZAÇÃO DA PROVA GLOBAL:

Art. 1º - A prova Global será aplicada conforme o quadro a seguir:

Data	Áreas
28/05/2018	Ciências Exatas, Direito e Relações Internacionais
29/05/2018	Ciências da Saúde, Gestão, Humanas, Educação e Economia Criativa

DAS AVALIAÇÕES:

Art. 1º - A Prova Global tem o valor de 20 pontos e será composta por 8 (oito) questões objetivas de Formação Geral e por 27 (vinte e sete) questões objetivas de Conhecimentos Específicos que representam os descritores da Matriz de Referência definida para o curso.

§ 1º - Cada questão objetiva será composta por 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), sendo apenas uma delas correspondente à resposta correta.

§ 2º - Durante a avaliação só será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha, caneta, esquadro, compasso e escalímetro.

§ 3º - É PROIBIDO o uso de calculadoras (programáveis e não programáveis) e dispositivos eletrônicos ou a consulta a qualquer tipo de material didático ou pedagógico durante a realização da prova. Constatadas irregularidades neste sentido, a prova será recolhida pelo professor aplicador e a ela será atribuída nota zero.

§ 4º - Fica vedado ao aluno qualquer tipo de comunicação com outros alunos, para quaisquer fins.

§ 5º - Não será disponibilizado quadro de fórmulas para realização da prova. Se for preciso, as fórmulas necessárias para realização da questão serão disponibilizadas no próprio enunciado.

Art. 2º - O conteúdo a ser cobrado nesta Avaliação é referente a todo o conteúdo previsto nas ementas das disciplinas do Projeto Pedagógico dos cursos contemplados no referido Edital.

HORÁRIO DA PROVA GLOBAL:

Art. 1º - As provas serão realizadas nos horários indicados no quadro a seguir:

Turno	Horário (início e término)
Matutino	8h10 às 11h50

Vespertino	14h30 às 18h00
Noturno	19h20 às 22h40

Art. 2º - Os alunos poderão adentrar na sala para realização da prova, no MÁXIMO, até 30 minutos após o início da mesma, ou seja, 8h40 para o turno da manhã, 15h00 para o turno da tarde e 19h50 para o turno da noite.

Art. 3º - Os alunos poderão entregar a prova e sair da sala, apenas após decorridos 40 minutos do início da mesma, o que caracteriza o tempo de sigilo da prova.

Art. 4º - Será liberada a utilização do banheiro, APENAS, após o término do período de sigilo, ou seja, 40 minutos após o início da prova.

Art. 5º - Não haverá intervalo durante a avaliação.

Art. 6º - O horário de término da avaliação não será alterado, independentemente do horário de entrada do aluno no tempo previsto no referido edital.

DA APLICAÇÃO DA PROVA GLOBAL:

Art. 1º - NÃO será permitida a abertura dos pacotes de prova para realização de conferência por amostragem.

Parágrafo único - O pacote de provas deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser aberto pelo docente responsável pela aplicação da prova na sala de aula, na presença dos alunos.

Art. 2º - O Professor Aplicador é responsável pela sala em que acontecerá a avaliação e tem inteira autonomia de tomar devidas providências, tais como, alocar os alunos nas carteiras, trocar alunos de lugar, detectar “cola” no momento da aplicação da prova e zerar a nota do aluno.

Art. 3º - Para realização da prova o aluno deve portar documento oficial com fotografia; caso contrário, será vedada participação do mesmo.

Art. 4º - O aluno deve assinar a lista de presença no local onde realizar a prova, mesmo que tenha sido movimentado de uma sala para outra.

Art. 5º - Ao sair da sala, o aluno deverá entregar o(s) gabarito(s) ao aplicador e levar apenas o caderno de questões.

Parágrafo único- Não serão aceitos gabaritos preenchidos a lápis, rasurados e/ou com uso de corretivos.

Art. 6º - Haverá aula, nos dias de Prova Global, para alunos NÃO elegíveis para a realização da prova.

DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR:

Art. 1º - Os gabaritos preliminares serão divulgados no prazo de até 1 (um) dia útil a contar da data da aplicação da prova por meio eletrônico e facultativamente, na sede da IES.

DO RECURSO:

Art. 1º - Os alunos terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação do gabarito preliminar, para interpor recurso contra qualquer item de prova.

Parágrafo único - Transcorrido esse prazo os pedidos serão indeferidos.

Art. 2º - Para a solicitação do recurso, o aluno deverá, no prazo estabelecido no artigo anterior, preencher formulário eletrônico, fornecendo a justificativa do pleito de anulação da questão ou correção do gabarito, que será analisado pelo Núcleo Acadêmico das IES.

Parágrafo único - Serão desconsiderados os recursos que não seguirem as orientações de preenchimento dispostas no formulário.

Art. 3º - Os recursos serão julgados por comissão constituída pelo Núcleo Acadêmico das IES para cada área de ensino. A decisão dos recursos será publicada por meio eletrônico e, facultativamente, na IES.

DA PROVA GLOBAL EM SEGUNDA OPORTUNIDADE:

Art. 1º - A Prova Global em Segunda Oportunidade será realizada em data estipulada conforme o Calendário Acadêmico da Faculdade UNA. Terá direito à Segunda Oportunidade, o aluno que estiver autorizado, conforme os critérios dispostos no Regimento da IES.

§ 1º - O interessado, ou pessoa por ele autorizada, dará entrada ao Requerimento de Prova em Segunda Oportunidade, no SOL, no primeiro dia útil após o término do período que motivou a ausência, apresentando documento que comprove o alegado.

§ 2º - A Secretaria Acadêmica analisará o pedido conferindo a sua tempestividade e decidirá, encaminhando, posteriormente à Coordenação de Cursos.

Art. 2º - O conteúdo da reposição da Prova Global será o abordado durante todo o semestre.

DO FATOR DE CORREÇÃO:

Art. 1º - Para o cálculo da nota dos alunos do **último ano/ciclo** que realizarão a Prova Global será considerado o **Fator de Correção 1** (Anexo I), elaborado a partir da média Brasil, por curso, do último ENADE, acrescida de 10% (dez por cento), equiparando assim ao desempenho de 70% (setenta) da nota da D3.

Art. 2º - Para os alunos que **NÃO** pertencem à turma composição do último ano/ciclo do curso e que foram MODULARIZADOS em turma horário pertencente ao último ano/ciclo do curso, será utilizado o **Fator de Correção 2**, calculado a partir do acréscimo de mais 10% em relação ao Fator de Correção 1 (Anexo I).

Art. 3º - Para os cursos que não realizam ENADE será utilizado o Fator de Correção da Média Brasil da área do curso, no ano do último ENADE.

DA NOTA:

Art. 1º - A nota obtida pelo aluno na Prova Global será considerada para as disciplinas nas quais o aluno esteja matriculado, exceto Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso, independentemente do curso, ano/ciclo ou módulo em que se situe a disciplina.

Art. 2º - A nota obtida deverá ser lançada automaticamente no SIAF como Indicador de Desempenho 3 (D3), conforme Plano de Avaliação da IES.

Art. 3º - Para o cálculo da nota deve-se considerar a seguinte regra:

$$\text{Nota} = \left(\frac{\text{total de acertos}}{\text{total de questões da prova}} \right) \times (\text{total da avaliação}) \times (\text{fator de correção média ENADE})$$

EXEMPLO: cálculo da nota de um aluno do último ano de Biomedicina (ENADE em 2016) que acertou 10 das 35 questões:

$$\text{Nota} = \left(\frac{10}{35} \right) \times (20) \times (1,43) \Rightarrow \text{Nota} = 8,2$$

Uberlândia, 27 de abril de 2018.

Professora Elaine Rodrigues Benfica
Diretora da Faculdade UNA - Campus Uberlândia

ANEXO I - FATOR DE CORREÇÃO PARA A PROVA GLOBAL

Ano do ENADE	Área	Média Brasil ENADE	10%	FATOR
2014	ARQUITETURA E URBANISMO	47,19	51,91	1,35
2014	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	45,63	50,20	1,39
2014	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)	43,19	47,51	1,47
2014	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (LICENCIATURA)	49,76	54,73	1,28
2014	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	47,81	52,59	1,33
2014	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	44,62	49,08	1,43
2014	CIÊNCIAS SOCIAIS (BACHARELADO)	45,87	50,46	1,39
2014	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	42,52	46,78	1,50
2014	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	44,19	48,61	1,44
2014	ENGENHARIA	47,78	52,56	1,33
2014	ENGENHARIA AMBIENTAL	48,33	53,17	1,32
2014	ENGENHARIA CIVIL	46,86	51,55	1,36
2014	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	51,50	56,65	1,24
2014	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	46,95	51,64	1,36
2014	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	43,90	48,29	1,45
2014	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	46,58	51,23	1,37
2014	ENGENHARIA ELÉTRICA	43,52	47,87	1,46
2014	ENGENHARIA FLORESTAL	48,62	53,48	1,31
2014	ENGENHARIA MECÂNICA	47,67	52,43	1,34
2014	ENGENHARIA QUÍMICA	45,05	49,56	1,41
2014	FILOSOFIA (BACHARELADO)	47,04	51,75	1,35
2014	FILOSOFIA (LICENCIATURA)	43,63	48,00	1,46
2014	FÍSICA (BACHARELADO)	40,05	44,06	1,59
2014	FÍSICA (LICENCIATURA)	41,70	45,86	1,53
2014	GEOGRAFIA (BACHARELADO)	44,90	49,39	1,42
2014	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	40,58	44,64	1,57
2014	HISTÓRIA (BACHARELADO)	47,48	52,22	1,34
2014	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	41,57	45,73	1,53
2014	LETRAS-PORTUGUÊS (BACHARELADO)	47,86	52,65	1,33
2014	LETRAS-PORTUGUÊS (LICENCIATURA)	42,51	46,77	1,50
2014	LETRAS-PORTUGUÊS E ESPANHOL (LICENCIATURA)	41,21	45,34	1,54
2014	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS (LICENCIATURA)	44,48	48,93	1,43
2014	MATEMÁTICA (BACHARELADO)	45,07	49,58	1,41
2014	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	33,53	36,88	1,90
2014	MÚSICA (LICENCIATURA)	47,85	52,63	1,33
2014	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	48,06	52,87	1,32
2014	QUÍMICA (BACHARELADO)	40,34	44,38	1,58
2014	QUÍMICA (LICENCIATURA)	43,51	47,86	1,46
2014	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	43,60	47,96	1,46
2014	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE	40,95	45,04	1,55
2014	TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	48,43	53,27	1,31

2014	TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	49,17	54,08	1,29
2014	TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	42,31	46,54	1,50
2014	MÉDIA BRASIL			1,42
2015	ADMINISTRAÇÃO	42,39	46,63	1,50
2015	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	57,68	63,45	1,10
2015	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	41,64	45,80	1,53
2015	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	41,35	45,49	1,54
2015	DESIGN	49,69	54,66	1,28
2015	DIREITO	45,43	49,97	1,40
2015	JORNALISMO	46,66	51,32	1,36
2015	PSICOLOGIA	46,93	51,62	1,36
2015	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	51,25	56,37	1,24
2015	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	48,86	53,75	1,30
2015	SECRETARIADO EXECUTIVO	49,20	54,12	1,29
2015	TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR	47,64	52,40	1,34
2015	TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES	45,72	50,29	1,39
2015	TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA	51,43	56,57	1,24
2015	TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO	51,97	57,16	1,22
2015	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	51,66	56,82	1,23
2015	TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	50,23	55,25	1,27
2015	TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE	47,73	52,50	1,33
2015	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	42,61	46,87	1,49
2015	TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	39,40	43,35	1,61
2015	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	49,29	54,22	1,29
2015	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	47,64	52,40	1,34
2015	TECNOLOGIA EM MARKETING	48,43	53,28	1,31
2015	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	54,20	59,62	1,17
2015	TEOLOGIA	58,43	64,27	1,09
2015	TURISMO	52,42	57,67	1,21
2015	MÉDIA BRASIL			1,33
2016	AGRONOMIA	56,36	62,00	1,13
2016	BIOMEDICINA	44,52	48,97	1,43
2016	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	43,84	48,23	1,45
2016	ENFERMAGEM	42,91	47,20	1,48
2016	FARMÁCIA	50,89	55,98	1,25
2016	FISIOTERAPIA	40,08	44,09	1,59
2016	FONOAUDIOLOGIA	52,67	57,93	1,21
2016	MEDICINA	65,35	71,89	0,97
2016	MEDICINA VETERINÁRIA	49,19	54,11	1,29
2016	NUTRIÇÃO	49,60	54,56	1,28
2016	ODONTOLOGIA	55,51	61,06	1,15
2016	SERVIÇO SOCIAL	48,04	52,85	1,32
2016	TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS	41,81	45,99	1,52
2016	TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	43,55	47,90	1,46
2016	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	42,36	46,60	1,50
2016	TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR	41,53	45,69	1,53

una

2016	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	41,83	46,01	1,52
2016	ZOOTECNIA	40,92	45,01	1,56
2016	MÉDIA BRASIL			1,37